



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 075

DATA: 2017-10-19

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 18/10/2017, **deliberou:**

DESPACHO **ALTERAÇÃO DE MULTAS**

Jogo: 191.01.001.0 – UD ATALAIENSE x CD VILARENSE – 05.10.2017

CLUBE DESPORTIVO VILARENSE (0318.0)

Por lapso, não se aplicou o regime previsto no art.º 91 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém pelo que, face a estarmos em presença de um jogo de futebol jovem, decide-se alterar o quantitativo da multa de 50,00€ para 25,00€ (vinte e cinco euros).

Jogo: 191.01.005.0 – CD VILARENSE x CA OURIENSE “A” – 08.10.2017

CLUBE DESPORTIVO VILARENSE (0318.0)

Por lapso, não se aplicou o regime previsto no art.º 91 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém pelo que, face a estarmos em presença de um jogo de futebol jovem, decide-se alterar o quantitativo da multa de 50,00€ para 25,00€ (vinte e cinco euros).

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA

DA A. F. SANTARÉM

O Chefe de Serviços


(Filipe Batista)



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÉMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

